

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2026-CEFIN DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO HELIO GOMES	10626013	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
DAYANE FRANCIELE MERELLES DOS SANTOS	3012457X	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	30112113	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JONHATHAS DE SOUSA SILVA	30114418	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	861,96

*** **

PORTARIA Nº454/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 13/04/2026, com a finalidade de realizar o recambiamento de três presos vinculados ao IP nº 939-2863/2026 para a Delegacia de Capturas (DECAP); conforme processo nº 10051.011388/2026-70, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº455/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 300.254-1-5, que viajou para Fortaleza-CE, no dia 12/03/2026, com a finalidade de realizar a escolta de presa à Delegacia de Capturas (DECAP); conforme processo nº 10051.008211/2026-96, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº456/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **EMERSON PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Quixeramobim, matrícula nº 404.688.1-1, que viajou para Russas/CE, no dia 14/04/2026, com a finalidade de realizar a entrega e o recebimento de aparelhos celulares junto ao Núcleo Avançado de Inteligência (NAI) para fins de extração de dados; conforme processo nº 10051.011407/2026-68, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JEFFERSON LOCKS ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 5ª Seccional do Interior Sul (Tauá), matrícula nº 404869-1-7, que viajou para Juazeiro do Norte/CE, no dia 18/03/2026, com a finalidade de realizar a manutenção da viatura VW Polo (instalação de rastreador); conforme processo nº 10051.009468/2026-65, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 3ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Pedra Branca, do dia 08/04/2026 ao dia 09/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Delegacia de Polícia Civil na condução de preso até a Delegacia de Tauá, buscar procedimentos na Delegacia de Tauá e realizar local de crime de homicídio, conforme processo nº 10051.011089/2026-35, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2026-CEFIN DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	30011325	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Pedra Branca (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOAO PAULO DE AMORIM MORAES	3000986X	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Pedra Branca (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	30012380	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá (CE)	Pedra Branca (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	646,47

*** **